Id:030E7D92BE7FF71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 067/2025

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, *SAMUEL SMILLES ALMEIDA DE SOUSA*, inscrito no CPF: 075.251.653-19, do cargo de Provimento em Confiança de *COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:0E28A955AACFF73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

Portaria GAB/PREF nº 068/2025

Cabeceiras do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a seleção meritocrática para o desempeno do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 55/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

CONSIDERANDO a realização EDITAL Nº 001/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Cabeceiras do Piauí/PI:

I – Maria do Livramento Ferreira da Silva CPF nº 007.533.643-01;

II – Juvenal Cardoso Freire CPF nº 514 370 903-20;

III- Raimundo Nonato Sousa Filho CPF nº 855 175 693-15;

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Juvenal Cardoso Freire.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja. cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução da Chamada Publica para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar do município de Cabeceiras do Piauí, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cabeceiras do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

José da Silva Filho
Prefeito do município de Cabeceiras do Piauí-PI

Id:030E7D92BE7FF1D5

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI,** em favor da empresa **FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Rua Pires Ferreira, 436, 1 andar, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.556.723/0001-25, a qual cotou valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** perfazendo, para em período de 03(três) meses um valor global estimado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0CC563DD4D45F1D6

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI,** em favor da empresa **CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA,** com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 1040, bairro Vermelha, Teresina/PI – CEP: 64.019-020, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.172.101/0001-42, a qual cotou valor mensal de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais),** perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global estimado em **R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**